



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021), e com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA nº 153/2025, PAL nº 224/2025, em favor de:

- **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.054,50 (MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 566,58 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
- **PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.636,28 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
- **REALDROGAS LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.857,30 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

São Gotardo-MG, 17 de Julho de 2025.

DÉBORA THAÍS SILVA ALVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde